

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **664/2022** de revogação da permissão de uso de zeladoria registrado sob nº 303/2022, em espaço físico comum ao da E.M. Fiorindo Roncon.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.120 de 23 de outubro de 2007 e Lei nº 5.144 de 27 de dezembro de 2007 e Cláusula Sexta do Termo de Permissão, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, entidade de direito público interno com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Rosi Ribeiro de Marco, e a servidora pública municipal, Sra. Filomena Evandra Honorato da Silva denominada simplesmente PERMISSONÁRIA / ZELADORA, resolvem REVOGAR o Termo de permissão de uso de zeladoria, registrado sob nº 303/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 3966/2000.

1. O presente termo tem por objeto a **REVOGAÇÃO** do Termo de permissão de uso de zeladoria, tendo em vista que a Sra. Filomena Evandra Honorato da Silva não compareceu para assumir a residência, conforme ofício de fls. 505 e verso, exarada no Processo Administrativo nº 3966/2000.

E assim, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROSI RIBEIRO DE MARCO
Secretária de Educação e Cultura

FILOMENA EVANDRA HONORATO DA SILVA
Permissionária / Zeladora

Testemunhas:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

PERMITENTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

PERMISSIONÁRIA/ZELADORA: FILOMENA EVANDRA HONORATO DA SILVA

PERMISSÃO Nº (DE ORIGEM): 303/2022

OBJETO: Permissão de uso de zeladoria em espaço físico comum ao da instalação da E.M. Fiorindo Roncon.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 21 de Dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito Interino

CPF: 107.716.268-51

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela PERMITENTE:

Nome: Rosi Ribeiro de Marco

Cargo: Secretária de Educação e Cultura

CPF: 058.618.048-69

Assinatura: _____

Pela PERMISSIONÁRIA:

Nome: Filomena Evandra Honorato da Silva

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Assinatura: _____